



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DCT - DSG  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

**Dispensa de Licitação nº 2/2022 (160179)**

**Processo Administrativo nº 15/22/3º CGEO**

**Objeto – Aquisição de material de TIC**

**Favorecidos:**

**DPL TECNOLOGIA EIRELI (CASA DA TECNOLOGIA)  
CNPJ: 22.796.278/0001-50  
Valor (R\$): 1.881,00**

**Valor Global (R\$): 1.881,00**

**Exercício - 2022**

**1ª via - Suporte Documental**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DCT - DSG  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

**TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO**

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei nº 8.666, de 21 Jun 93, autuo nesta data, o Processo Administrativo nº 15/22/3º CGEO, referente à aquisição de material de TIC, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas à Requisição nº 7 – Sec Info/3º CGEO, de 17 de fevereiro de 2022.

Disso posto, autuo os documentos recebidos para início do processo:

- Requisição nº 7 – Sec Info/3º CGEO, de 17 de fevereiro de 2022;
- 2022NC400211/DCT; e
- Despacho do Ordenador de Despesas.

Olinda-PE, 23 de fevereiro de 2022.

  
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DCT - DSG  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

**ÍNDICE**

**Dispensa de Licitação nº: 2/2022 (160179)**

**Processo Administrativo nº 15/22/3º CGEO**

**Objeto – Aquisição de material de TIC**

<b>DOCUMENTOS</b>
Requisição nº 7 – Sec Info/3º CGEO, de 17 de fevereiro de 2022
2022NC400211/DCT
Despacho do Ordenador de Despesas
Consulta “on line” da Situação do Fornecedor
Nota de Empenho



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DCT - DSG  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO

Olinda-PE, 17 de fevereiro de 2022.

Requisição nº 07 – Seção de Informática/3º CGEO

Do Chefe da SEC INFO

Ao Sr Chefe da SDA

Assunto: aquisição de material

1. Versa o presente expediente sobre necessidade de aquisição de Pentes de memória 4GB DDR4, material utilizado na manutenção de computadores do 3º CGEO.

2. Utilizou-se a pesquisa do painel de preços: inciso II do art 5º da IN 73/2020, entretanto, dentre os pregões não foram encontrados fornecedores que concordem com a adesão a ATA com as especificações técnicas necessárias para as execuções dos trabalhos por este Centro. Por este motivo tornou-se necessário a pesquisa por contratação similar, conforme inciso II do art 5º da IN 73/2020 e pesquisa direta com fornecedores, conforme inciso IV do art 5º da IN 73/2020.



3. Portanto, nos termos contidos no art 13 das lg 12-02, aprovadas pela port min nº 305, de 22 maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a contratação de empresa para aquisição do material por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, CATMAT 439133 - Pente de memória**, nas especificações e quantitativos abaixo:

<b>DPL TECNOLOGIA EIRELI (CASA [REDACTED] GIA)</b>		<b>CNPJ: 22.796.278/0001-50</b>	
<b>Descrição Detalhada do Serv</b>	<b>Unid</b>	<b>Qnt</b>	<b>Valor unitário    Valor Total</b>
<b><u>PENTES DE MEMÓRIA COM AS SEGUINTE</u></b> <b><u>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:</u></b> <b>MEMÓRIA SO-DIMM DDR4 04GB/2400 PATRIOT</b>	Und	9	R\$ 209,00    R\$ 1.881,00
		<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 1.881,00</b>

Tipo de empenho: ( X ) Ordinário                      ( ) Global                      ( ) Estimativo





Chefe da Seção de Informática

DESPACHO DO CHEFE DA SDA	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
<p>1. A referida solicitação de material deve ser realizada; 2. Para fins do Art 38 da Lei 8.666, de 21 Jun 93, empregar os recursos da <b>Fonte:</b> 0100000000, <b>PI:</b> K4CAIFGPRCA <b>PT:</b> 171419, <b>ND:</b> 339030, <b>NC:</b> 2022NC400211.</p>	<p>1. Autorizo a contratação da empresa para aquisição dos materiais e determino a abertura do processo administrativo correspondente; 2. O oficial encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.</p>
<p>Em <u>18</u> de <u>FEV</u> de 2022.</p>	<p>Em <u>18</u> de <u>FEV</u> de 2022.</p>
<p> - Chefe da SDA</p>	<p> Ordenador de Despesa do 3º CGEO</p>



Quartel em Olinda-PE, 17 de fevereiro de 2022.

Chefe da SDA

**AUTORIZAÇÃO**

Diante do acima exposto, este Ordenador de despesas concluiu que a presente aquisição por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO se justifica por conta da especificação do item solicitado para a aquisição do objeto referente ao item solicitado por esta UG, que no caso adequa-se às necessidades desta UG, e também pela economicidade com relação aos trabalhos que se teria em abrir processo licitatório; e significativa economia de recursos financeiros.



Ordenador de Despesas do 3º CGEO

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DCT - DSG  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

**CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS**

Ref.: Requisição nº 07 – Seção de Informática/3º CGEO, de 17 FEV 22.

Em atendimento à IN nº 73/2020, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feitas pelo Almoarifado do 3º CGEO.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA (Art. 3º, I)**

CPF	Nome	Função
██████████	██	CH SEC INFO

**2. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS (Art. 3º, II e Art. 5º)**

a. Para a presente contratação foram utilizadas as seguintes fontes:

( x )	Descrição da Fonte
X	I. Painel de Preços
X	II. Contratações similares de outros entes públicos
-	III. Mídia especializada (sites especializados), contendo data e hora de acesso
X	IV. Pesquisa direta com Fornecedores

b. Houve pesquisa de preços direto com fornecedores (Art. 5º, IV) - ( X ) Sim ( ) Não.

b.1. Foi observado:

(S) Sim ou (N) Não	Parâmetros a serem observados
S	I. Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
S	II. Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo: a) descrição do objeto, valor unitário e total;
S	b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
S	c) endereço e telefone de contato; e
S	d) data de emissão.
S	III. Registro da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

b.2. Relação dos fornecedores que trata o item III da tabela acima:

Fl. 68

CNPJ	Favorecido	Observação
-	-	Não houve fornecedor consultado que não enviou resposta.

**3. METODOLOGIA UTILIZADA (Art. 6º)**

a. Para a presente contratação foi utilizada a seguinte metodologia para obtenção do preço estimado:

( x ) Metodologia			
<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Mediana	<input checked="" type="checkbox"/> Menor Valor	

- b. A metodologia aplicada foi o **Menor Valor** (Art. 5º, IV) - ( x ) Sim ( ) Não.  
b.1. Foi observado o conjunto de três ou mais preços pesquisados conf. Art. 5º - ( x ) Sim ( ) Não.  
b.2. Foi desconsiderado os valores inexecutáveis, inconsistentes e excessivamente elevados (Art. 3º, V e Art. 6º, § 2º) - ( ) Sim ( X ) Não ( ) Não é caso.

Justificativa
<p>1. Versa o presente expediente sobre necessidade de aquisição de Pentes de memória 4GB DDR4, material utilizado na manutenção de computadores do 3º CGEO.</p> <p>2. Utilizou-se a pesquisa do painel de preços, inciso II do art 5º da IN 73/2020, entretanto, dentre os pregões não foram encontrados fornecedores que concordem com a adesão a ATA com as especificações técnicas necessárias para as execuções dos trabalhos por este Centro. Por este motivo tornou-se necessário a pesquisa por contratação similar, conforme inciso II do art 5º da IN 73/2020 e pesquisa direta com fornecedores, conforme inciso IV do art 5º da IN 73/2020.</p> <p>3. Portanto, nos termos contidos no art 13 das ig 12-02, aprovadas pela port min nº 305, de 22 maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a contratação de empresa para aquisição do material por meio de <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO, CATMAT 439133 - Pente de memória</b>, nas especificações e quantitativos constante na Requisição nº 07 – Seção de Informática/3º CGEO, de 17 de fevereiro de 2022.</p>

Olinda-PE, 17 de fevereiro de 2022.



Chefe da Seção de Informática

MÉDIA

**R\$ 260,23**

MEDIANA

**R\$ 265,69**

MENOR

**R\$ 245**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra  
**439133 2021, 2022**

Quantidade total de registros: 3  
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2021	00010	Pregão	439133	PENTE DE MEMÓRIA		UNIDADE	10	R\$245	MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	ESTADO DE RORAIMA	925458 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA	26/07/2021
00039/2021	00046	Pregão	439133	PENTE DE MEMÓRIA		UNIDADE	20	R\$265,69	CINECON DISTRIBUIDORA LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	13/09/2021
00027/2021	00030	Pregão	439133	PENTE DE MEMÓRIA		UNIDADE	20	R\$270	RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	ESTADO DO MARANHAO	980246 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROBERTO	29/11/2021

79

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DCT – DSG  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO  
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Em referência a Requisição nº 07 – Seção de Informática, de 17 de fevereiro de 2022.

N. Ordem	Descrição	Qtd	CNPJ: 22.796.278/0000 1-50 DPL TECNOLOGIA EIRELI	CNPJ: 18.199.200/0001-80 CINECON DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ: 17.293.339/0001- 26 - RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA	Valor Unitário Médio	Valor Total Médio
1	PENTE DE MEMÓRIA 4GB DDR4	9	R\$ 1.881,00	R\$ 2.391,21	R\$ 2.430,00	R\$ 248,23	R\$ 2.234,07

1. Declaro que todos os preços constantes na tabela são provenientes de orçamentos válidos e coerentes com o mercado.
2. Todas as pesquisas foram realizadas de acordo com a Instrução Normativa nº 5/2014 SLTI/MP.

Olinda – PE, 17 de fevereiro de 2022.

  
 Chefe da Seção de Informática



CASA DA  
TECNOLOGIA

DPL TECNOLOGIA EIRELI  
Rua Taló Nº 220, Loja 04  
50630790 - Recife, PE  
Telefone: (81) 3771-6094  
CNPJ: 22.796.278/0001-50

FI 811

### Proposta Nº 203555

Para

Terceira Divisao De Levantamento  
CNPJ: 09590314000166, IE: ISENTO  
AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1687, Comando Do Exercicio, 7/RO  
53.240-650 - Olinda, PE

Número da Proposta	203555
Data	17/02/2022

Vendedor(a):

Aos cuidados de:

#### Itens da proposta comercial

	Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
1	MEMORIA SO-DIMM DDR4 04GB/2400 PATRIOT			UN	9	209.0000	1.881,00

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	9	0,00	1.881,00	0,00	1.881,00

#### Condições gerais

Validade	15 dia(s)
----------	-----------

#### Observações

\*\* Cliente, Favor observar se o item proposto atende as necessidades antes da aprovação \*\*

Atenciosamente,

Departamento de vendas

Data da aprovação _ / _ / _	Assinatura do cliente _____	Proposta Nº: 203555 Valor Total: 1.881,00
--------------------------------	--------------------------------	--

14/02/22 15:32

USUARIO [REDACTED]

FI 12  
20

DATA EMISSAO : 14Fev22 VALORIZACAO : 14Fev22 NUMERO : 2022NC400211  
UG EMITENTE : 160035 - DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - GESTOR  
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL  
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160179 / 00001 - 3° CGEO

OBSERVACAO

DSG. AQS. SUPRIMENTO TIC (QTDE ATÉ 50 PENTES DE MEMÓRIA DE 4 GB A 16 GB) ? USO  
SUPORTE INFRAESTRUTURA DE TIC NA OMS. ND 339030. ITEM 1G PDR 2022. ATD. DIEX  
N°21-DGEO/3°CGEO-8FEV22. EMP. IMED.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171419	0100000000	339030		160035	K4CAIFGPERCA	11.708,50

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160035 14Fev22 14:04

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



FI 113  
*[assinatura]*

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DCT - DSG  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

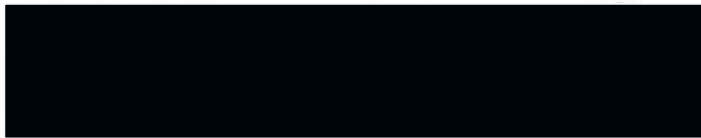
**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

1. Autorizo a aquisição dos materiais constantes na Requisição nº 7 – Sec Info/3º CGEO, de 17 de fevereiro de 2022, com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
2. Justificativa: Por se tratar de aquisição no valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do art. 23 (contratação com valor até o limite de R\$ 17.600,00 – Contratação direta – Pequeno Valor) a soma das aquisições de igual natureza, semelhança e afinidade estão dentro do referido limite.
3. Para concretizar a contratação/aquisição, empregar a seguinte dotação orçamentária:  
- Exército Brasileiro/DCT - DSG. AQS. SUPRIMENTO TIC (QTDE ATÉ 50 PENTES DE MEMÓRIA DE 4 GB A 16 GB) ? USO SUPORTE INFRAESTRUTURA DE TIC NA OMDS. ND 339030. ITEM 1G PDR 2022. ATD. DIEX No21-DGEO/3oCGEO-8FEV22. EMP. IMED. - PTRES 171419 - Fonte 0100000000 – ND 339030 – PI K4CAIFGPRCA.
4. Nos termos do art. 16, II da LC 101/00, os recursos para atender as despesas previstas no processo nº 15/22/3º CGEO, estão adequados orçamentária e financeiramente com a lei Orçamentária Anual – LOA, compatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Plano Plurianual – PPA.
5. Conforme orientação normativa nº 46 - AGU, de 26 de fevereiro de 2014, não é necessário o encaminhamento do presente processo para manifestação jurídica.  
“Somente é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I ou II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações fundadas no art. 25 da Lei nº 8666 de 1993, desde que seus valores subsumam-se aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93”.
6. Nos termos do art. 62, caput e §4º, da Lei 8666/93, para o presente processo o termo de contrato pode ser substituído pela nota de empenho.  
“Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.  
(...)  
§ 4º É dispensável o “termo de contrato” e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.”

*[assinatura]*

7. As seções interessadas adotem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Olinda-PE, 23 de fevereiro de 2022.



Ordenador de Despesas do 3º CGEO



Fl. 13-15  
20

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 22.796.278/0001-50 DUNS®: 937188473  
Razão Social: DPL TECNOLOGIA EIRELI  
Nome Fantasia: CASA DA TECNOLOGIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/12/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 22/05/2022  
FGTS Validade: 13/03/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 04/03/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/06/2019 (\*)  
Receita Municipal Validade: 02/06/2019 (\*)



Data e hora da consulta: 23/02/2022 09:02:49

Usuário: 01927091357

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

<b>CPF/CNPJ:</b> 22796278	<b>Título:</b> DPL TECNOLOGIA EIRELI	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------



\* Registros incluídos há até 30 dias.



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000001301390-40

Data de Emissão: 23/02/2022

## DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: DPL TECNOLOGIA EIRELI

Endereço: RUA TAIÓ N. 220, - LOJA 0004, CORDEIRO, RECIFE - PE, CEP: 50630790

CNPJ: 22.796.278/0001-50

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **23/05/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).



[Tributário](#)

[Financeiro](#)

[Administrativo](#)

**Consultar Autenticidade de Documentos Emitidos > Autenticidade de Certidão**

**Autenticidade de Certidão**

Tipo de Certidão:	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL
Número da Certidão:	2022.000001301390-40
Identificação do Requerente:	CNPJ 22.796.278/0001-50
Nome/Razão Social:	DPL TECNOLOGIA EIRELI
Data de Emissão:	23/02/2022 08:05:26
Data de Validade:	23/05/2022
Observação:	Requerente regular
Identificação do Usuário Emitente:	USUÁRIO ANÔNIMO

[Exibir Documento \(e\)](#)

[Exibir Irregularidades Suspensas \(i\)](#)

[assinatura]



## Certidão Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

DPL TECNOLOGIA EIRELI

2. CMC

541.384-2

3. Endereço

RUA TAIÓ, 220 LOJA 0004LOJA 0004  
BAIRRO CORDEIRO, CEP 50630-790, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

22.796.278/0001-50

5. Atividade Econômica

4321-50-0 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
4751-20-1 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica  
4530-70-3 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES  
4742-30-0 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  
4744-00-1 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
4752-10-0 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO  
4753-90-0 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIP DE ÁUDIO E VÍDEO  
4789-00-7 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO  
4759-89-9 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIF ANTERIORMENTE

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e na conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

\* \* \* \* \*

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página [portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes](http://portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes)

**Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)**

**A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.**

9. Código de Autenticidade

379.9738.6923

10. Expedida em

Recife, 23 de FEVEREIRO de 2022

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

16 de FEVEREIRO de 2022

Nova Consulta

## Verificar Autenticidade

### Dados da Autenticidade

**Tipo da Certidão:** CERTIDÃO NEGATIVA - MERCANTIL

**Número da Certidão:** 139133854

**Inscrição Mercantil:** 541.384-2

**Proprietário/Razão Social:** DPL TECNOLOGIA EIRELI

**CNPJ:** 22.796.278/0001-50

**Endereço:** RUA TAIÓ, 220 LOJA 0004LOJA 0004  
BAIRRO CORDEIRO, CEP 50630-790, RECIFE-PE

**Descrição:** Certifico, de acordo com a legislação em vigor e na conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

**Complemento:** NAO INFORMADO

**Ressalva:** NAO INFORMADO

**Data de Emissão:** 23/02/2022 08:10:43

**Código da Autenticidade:** 379.9738.6923

Esta certidão é valida por 60 dias a contar da data de sua expedição.



19/02/21